PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 908, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

CANCELA REGIME SUPLEMENTAR DE 20H SEMANAIS DA SERVIDORA MARA REGINA CENTENO SILVEIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 763/2015, da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita o cancelamento do regime suplementar da professora Mara Regina Centeno Silveira;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o regime suplementar de 20h semanais da servidora **Mara Regina Centeno Silveira**, professora, matrícula nº 2773-1, a contar de 01 de outubro de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de setembro do ano dois mil e quinze (2015).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração

Afixado na Portaria da Prefeitura Municipal
Em, 15 / 09 / 15

DESAFIXADO
Em 15/10/15